



AFRÂNIO
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 175/98 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária, Sócio Cultural e Desportiva de Afrânio e a Rádio Sertão FM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, pelos relevantes serviços prestados na sua específica área de atuação, a Associação Comunitária, Sócio Cultural e Desportiva de Afrânio.

Parágrafo Único – Fica, igualmente, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA a Rádio Sertão FM – frequência 88.1 – “A voz da comunidade”, mantida pela entidade epigrafada no “caput” deste artigo.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1998.


CLÁUDIO RODRIGUES GALINDO
- Prefeito Municipal -